

**DESPACHO SECRETARIAL nº 068/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.645.638-3.**

- 1. Autorizo**, em atenção ao Decreto Estadual nº 025/2015 e ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 199/2017-DG/SEDS (fls. 66 e 67), a realização da despesa para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, no valor total de R\$ 15.189.989,53 (quinze milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme cópia do 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnica-Financeiro firmado com a Paraná Edificações - PRED e Plano de Trabalho e Aplicação aprovado (fls. 59 a 65), cujos originais estão apensados ao protocolado nº 13.520.349-1.
- 2.** Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
- 3.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 4.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**